



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 46/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **393/2014-86 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCE;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Química, a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Exatas desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE